



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ SISTEMA
DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 05.105.283/0001-50**

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 266/2022 – CGM

Processo nº 1240/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 030/2022 – PMC/SEMED.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviço de confecção de uniforme escolar.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de Parecer Final da CPL à Controladoria Geral do Município-CGM, referente a contratação de empresa especializada para realização de serviço de confecção de uniforme escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação deste município.

DO CONTROLE INTERNO

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme o **Parecer Jurídico nº 524/2022/PGM/PMC e Parecer final da Controladoria nº 192/2022/CGM/PMC.**

Outrossim, consta publicações em meios oficiais;

Consta o empenho Global nº831012;

Consta contrato administrativo 2.PE.030/2022-PMC/SEMED e o ato de designação de fiscal de contrato;

Consta o despacho para parecer final.

É o necessário a relatar.

CONCLUSÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ SISTEMA
DE CONTROLE INTERNO CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO CNPJ: 05.105.283/0001-50**

O exame dos atos realizados do processo em tela, demonstraram que foram cumpridas todas as determinações legais vigentes. Portanto, esta Controladoria Geral do Município – CGM, atesta a **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade, **após a publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e jornal de grande circulação.**

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 05 de Dezembro de 2022.

 **ROBERTA LETÍCIA PEREIRA WANZELER**
CONTROLADORA DO MUNICÍPIO
OAB-PA 34.159
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | DECRETO MUNICIPAL Nº 145/2022